

LEIS

LEI N.º 93/2017, 23 DE OUTUBRO DE 2017.

“ALTERA A TABELA DE VALORES DO ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 20/2009 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E CRIA CARGOS PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS - SAAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, SENHOR CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O ANEXO II, da Lei Municipal nº 10/2009, que criou a estrutura administrativa e os cargos para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – de Oliveira dos Brejinhos passa a vigorar com a seguinte redação:

TABELA DE VALORES

Descrição	Quantidade/Distribuição	Valor (R\$)
Cargo Comissionado Código CC-1	1 – Diretoria Geral	2.000,00
Cargo Comissionado Código CC-2	1 – Diretoria Administrativa e Financeira	1.500,00
Cargo Comissionado Código CC-2	1 – Diretoria Técnica	1.500,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE OUTUBRO DE 2017.

CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA

Prefeito